

## EDITAL 004/2026

### Edital de Seleção para o Estágio Internacional de Psicologia no *Cambridge Health Alliance*

A Universidade Tiradentes (UNIT/SE) e o Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco (UNIT/PE) decidem lançar a presente chamada e tornar público aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para realização do **Estágio Internacional de Psicologia no *Cambridge Health Alliance***.

#### 1. DO PROGRAMA

1.1. O Estágio Internacional de Psicologia no Cambridge Health Alliance é o resultado da parceria entre o Grupo Tiradentes (GT) e a Rede de Clínicas do Cambridge Health Alliance (CHA). Gerido pela Gerência de Relações Internacionais (GRI) da UNIT/SE, o programa é oferecido para discentes regularmente matriculados no curso de Graduação em Psicologia da UNIT/SE e da UNIT/PE, que atenderem aos requisitos obrigatórios de participação. O objetivo deste programa é promover uma vivência profissional internacional em Boston, Massachusetts, Estados Unidos (EUA), para aquisição de novos conhecimentos, competências e habilidades pertinentes à área médica, no exercício pleno do protagonismo estudantil global.

#### 2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 03 (três) vagas para este processo seletivo. A quantidade de vagas é estabelecida mediante convênio de cooperação entre o GT e o CHA.

2.2. As 03 (três) vagas serão divididas entre estudantes da UNIT/SE e da UNIT/PE, conforme detalhamento abaixo:

- a) 02 (duas) vagas para estudantes da UNIT/SE;
- b) 01 (uma) vaga para estudantes da UNIT/PE.

2.3. Uma vez que a totalidade de vagas disponibilizadas para estudantes de uma IES for alcançada, os demais estudantes vinculados a esta IES que cumpram todos os requisitos obrigatórios serão listados, no Resultado Final do processo seletivo, como excedentes.

2.4. A distribuição das vagas será feita mediante ordem de classificação dos estudantes e divisão de vagas por IES.

**Parágrafo único.** Caso, na publicação do Resultado Final, não haja candidatos aprovados para ocupar a totalidade das vagas ofertadas para uma das IES, poderão ser convocados estudantes de outra IES para ocupar as vagas disponíveis.

2.5. Em caso de desistências, serão convocados os candidatos da lista de excedentes. Neste caso, será priorizada a classificação por IES, ou seja, será convocado o primeiro colocado da lista de excedentes que seja vinculado à mesma IES do candidato desistente.

**Parágrafo único.** Caso não haja candidatos na lista de excedentes que sejam vinculados à mesma IES do candidato desistente, será convocado o primeiro colocado da lista de excedentes, independentemente da IES ao qual seja vinculado.

#### 3. DAS DATAS E DURAÇÃO DO PROGRAMA

3.1. O Estágio Internacional de Psicologia no Cambridge Health Alliance terá duração de 04 (quatro) semanas e ocorrerá presencialmente em Boston, Massachusetts, EUA.

- 3.2. Todos os estudantes aprovados neste Edital deverão completar 04 (quatro) semanas em Boston/MA para execução das atividades propostas pelo Cambridge Health Alliance. Não será permitida a participação por período inferior ou superior a este.
- 3.3. O estudante não poderá renovar ou estender o período de mobilidade acadêmica internacional.
- 3.4. A mobilidade acadêmica internacional terá início no dia 09/11/2026 e será finalizada no dia 04/12/2026.

#### 4. DAS BOLSAS DE MÉRITO ACADÊMICO

- 4.1. O GT, buscando democratizar o acesso à internacionalização assim como proporcionar aos melhores discentes a oportunidade de consolidarem sua formação com nossos parceiros em Massachusetts, oferecerá bolsas de estudos de apoio à experiência internacional do discente.
- 4.2. Haverá uma oferta de um total de 03 (três) bolsas de estudo aos aprovados no presente edital. Estas serão voltadas aos discentes aprovados e divididas da seguinte forma:
  - a) 02 (duas) bolsas para estudantes da UNIT/SE;
  - b) 01 (uma) bolsa para estudantes da UNIT/PE.
- 4.3. Caso não haja o preenchimento das vagas por discentes classificados de determinada unidade, as vagas originalmente a ela reservadas poderão ser remanejadas para discentes de outra unidade. No entanto, as bolsas de mérito acadêmico previstas para uma instituição de origem não poderão ser transferidas para candidatos vinculados a outra unidade.
- 4.4. O valor de cada bolsa será de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
- 4.5. O valor das bolsas será pago em parcela única, e os valores serão depositados em conta corrente, de titularidade do discente, que será informada pelo discente no preenchimento do Termo de Adesão.

**Parágrafo único.** Antes da realização do pagamento do benefício supracitado, a GRI da UNIT/SE verificará, junto aos setores das IES de origem cabíveis, se o discente está quite com a sua instituição de origem. Caso haja alguma pendência financeira, o pagamento da bolsa ficará suspenso até a sua regularização da matrícula e/ou do débito com a IES de origem.

- 4.6. O pagamento das bolsas será realizado até o dia 10/10/2026, estando condicionado à assinatura do Termo de Adesão ao programa pelo estudante e à manutenção da quitação financeira com a instituição.
- 4.7. O estudante que reprovar no Estágio Internacional de Psicologia no Cambridge Health Alliance, como resultado de faltas não justificadas ou desídia nas atividades acadêmicas, deverá ressarcir o valor da bolsa, de maneira integral, ao GT em até 05 (cinco) dias corridos após o seu retorno.

**Parágrafo único.** Caso o discente que reprova em sua mobilidade acadêmica não proceda com a devolução da bolsa dentro do prazo estipulado estará sujeito às medidas legais e administrativas cabíveis.

#### 5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo de candidatura para o Estágio Internacional de Psicologia no Cambridge Health Alliance é formado por uma etapa obrigatória: o preenchimento do [Formulário de Inscrição Online](#).
- 5.2. O Formulário de Inscrição Online ficará disponível no site da GRI da UNIT/SE entre os dias 04/05/2026 e 07/06/2026, [através deste link](#).

5.3. O discente deverá atender aos seguintes requisitos para inscrição:

- a) Ser maior de 18 anos, residente e domiciliado no Brasil;
- b) Estar regularmente matriculado no curso de Psicologia da UNIT/SE ou da UNIT/PE;
- c) Estar matriculado no semestre 2026.1, cursando entre o 6º e o 9º período do curso de Psicologia.
- d) Ter média geral ponderada (MGP) igual ou superior à 8,00;
- e) Não possuir pendências financeiras com nenhuma das instituições do Grupo Tiradentes (GT);
- f) Possuir passaporte válido, no mínimo, até 06 de dezembro de 2026;
- g) Possuir visto americano (B1/B2) válido, no mínimo, até 06 de dezembro de 2026;
- h) Estar com o esquema vacinal completo contra a COVID-19 (neste momento, 4 doses);
- i) Comprovar um nível de inglês mínimo B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu, a partir da realização de um dos testes de nivelamento previsto no item 5.4.

5.4. Os candidatos devem anexar digitalmente, no ato da inscrição, todos os documentos comprobatórios referentes aos requisitos obrigatórios dispostos no item 5.3.A saber:

- a) Histórico do Aluno;
  - I. Este documento pode ser obtido através do Magister, de forma gratuita uma vez por semestre, na aba “Protocolos”. O documento será emitido pelo DAAF em até 05 dias e enviado para o candidato.
- b) Atestado quitação financeira;
  - I. Este documento pode ser obtido de forma gratuita através do Magister, na aba “Documentos Úteis”.
- c) Passaporte válido, no mínimo, até 06 de dezembro de 2026, ou protocolo de solicitação emitido pela Polícia Federal;
  - I. Caso o estudante não possua passaporte ou esteja com o documento vencido, será aceito o protocolo de solicitação de passaporte emitido pela Polícia Federal, que pode ser obtido através [deste link](#).
  - II. O passaporte válido deverá ser enviado à Gerência de Relações Internacionais através do e-mail [international@unit.br](mailto:international@unit.br) em até 30 dias após a publicação do resultado final, a saber, 12 de julho de 2026, sob pena de desclassificação em caso de descumprimento.
- d) Visto americano (B1/B2) válido, no mínimo, até 06 de dezembro de 2026;
- e) Certificado de nível de inglês, com nível B2 ou superior, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (A1 a C2). Serão aceitos os testes disponíveis no **Anexo I – Tabela de Equivalência de idioma:**
  - I. O teste pode ser realizado gratuitamente junto ao Unit Idiomas. O setor pode ser contatado através do e-mail [idiomas@unit.br](mailto:idiomas@unit.br) ou do telefone (79) 3218-2234.
  - II. Candidatos que apresentarem testes de nivelamento que comprovem nível A1, A2 ou B1 serão desclassificados.
- f) Carteira Nacional de Vacinação Digital ou Certificado nacional de vacinação – COVID-19:
  - I. O certificado pode ser obtido através do “Meu SUS Digital”, no site ou aplicativo. Para mais informações, verifique: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/certificado-nacional-de-vacinacao-covid-19>

5.5. A GRI da UNIT/SE se reserva o direito de exigir mais documentos comprobatórios caso ache necessárias futuras avaliações e validações de certificados e/ou declarações apresentadas durante a seleção.

5.6. Não será acolhida inscrição condicional, extemporânea ou por via postal, fax ou correio eletrônico, ou qualquer outra forma.

5.7. As informações e dados fornecidos serão de inteira responsabilidade do discente, reservando-se à GRI da UNIT/SE o direito de excluí-lo da seleção ou do Programa se as informações ou documentos pessoais



requeridos forem apresentados de forma parcial, incorreta ou inconsistente, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se for constatado posteriormente que as informações fornecidas são falsas.

5.8. A GRI da UNIT/SE não se responsabilizará por inscrições não concretizadas em decorrência de problemas técnicos e de sistemas de Tecnologia da Informação, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.9. O discente que preencher o formulário de inscrição receberá, em até 02 (dois) dias úteis, a confirmação de sua inscrição por meio de e-mail encaminhado pela GRI da UNIT/SE.

**Parágrafo único.** Caso o candidato deixe de apresentar corretamente qualquer documentação obrigatória no ato da candidatura, receberá um e-mail informando a invalidação da inscrição.

5.10. Caso o discente preencha o formulário de inscrição mais de uma vez, será considerada exclusivamente a submissão mais recente, bem como apenas os documentos a ela vinculados.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE

6.1. O Processo de Seleção será de natureza eliminatória e classificatória, mediante inscrição online, de acordo com as disposições do item 5, e apresentação dos documentos pelo discente no [formulário de inscrição online](#).

**Parágrafo único.** A Comissão de Avaliação será composta da seguinte forma:

- Representante da Comissão Permanente de Processo Seletivo do Grupo Tiradentes (Diretoria Acadêmica), que presidirá a Comissão de Avaliação;
- Representante da Coordenação do Curso de Psicologia da Universidade Tiradentes (UNIT/SE);
- Representante da Coordenação do Curso de Psicologia do Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco (UNIT/PE);
- Representante da Gerência de Relações Internacionais da Universidade Tiradentes (UNIT/SE);
- Docente Orientadora da Formação Internacional para Vivências em Pesquisa.

6.2. Para atender ao número de vagas estabelecido neste Edital, a Comissão de Avaliação procederá o cálculo de classificação dos inscritos utilizando os critérios descritos a seguir, podendo alcançar, no máximo, 100 pontos.

Item	Valor Unitário	Quantidade Máxima	Valor Máximo
1. Período atual do curso*	2,5	N/A*	10,0
2. Média Geral Ponderada**	2,5	N/A**	10,0
3. Artigos completos publicados em revistas nacionais ou internacionais indexadas	5,0	3	15,0
4. Apresentações de trabalhos (Banner/Pôster/Apresentação Oral) em eventos científicos nacionais ou internacionais	3,0	4	12,0
5. Participação de iniciação científica (semestral)	2,5	4	10,0
6. Monitoria durante graduação (semestral)	3,0	2	6,0
7. Mentoria durante graduação (semestral)	2,5	2	5,0
8. Participação em liga acadêmica (semestral)	2,0	4	8,0



Item	Valor Unitário	Quantidade Máxima	Valor Máximo
9. Participação em Centro Acadêmico ou Atlética	1,5	4	6,0
10. Participação em iniciativas da Gerência de Relações Internacionais, a saber: Palestras/Simpósios com visitantes internacionais, Curso Online de Saúde Global, Programa Buddy, MIT GSL, ProMAI Virtual, Ciclo de Palestras, Formação Internacional para Vivências em Pesquisa, ProMAI.	2,0	4	8,0
11. Participação em Comissão Organizadora de eventos científicos	2,0	3	6,0
12. Ação Voluntária de Caráter Social (02 semanas)	2,0	2	4,0
<b>Total</b>		<b>100,00</b>	

**\*Cálculo da Pontuação para o critério “Período atual do curso”**

*Etapa/Período do curso	Pontuação
1° ao 5° Período	0,0 (Desclassificado)
6° Período	2,5
7° Período	5,0
8° Período	7,5
9° Período	10,0
10° Período	0,0 (Desclassificado)

A pontuação do critério “Período atual do curso” não é cumulativa, ou seja, o estudante pontua apenas o valor equivalente ao seu período atual.

**\*\* Cálculo da Pontuação para o critério “Média Geral Ponderada”**

**Intervalo De Média Geral Ponderada	Pontuação
De 0,000 <= 7,999	0,0 (Desclassificado)
De 8,000 <= 8,499	2,5
De 8,500 <= 8,999	5,0
De 9,000 <= 9,499	7,5
De 9,500 <= 10,000	10,0

6.3. Os candidatos devem anexar, no campo correspondente do formulário de inscrição, todos os documentos comprobatórios referentes aos itens das tabelas apresentadas no item 6.2. Os comprovantes não apresentados serão considerados não existentes, e, portanto, as respectivas pontuações não serão contabilizadas.

**ATENÇÃO** - O prazo para a apresentação dos documentos será apenas no momento da inscrição, não sendo admitida a apresentação em momento posterior.

6.4. Serão aceitos, como documentos comprobatórios:

a) Para a validação do **Período atual do curso**, será verificado o Histórico do Aluno do candidato (a);

- b) Para a validação da **Média Geral Ponderada**, será verificado o Histórico do Aluno do candidato (a);
- c) Para comprovação de **Artigo publicado em Revistas Nacionais ou Internacionais Indexadas**, serão considerados o envio do texto completo, envio da primeira página do texto onde consta o nome completo do (a) candidato (a) como autor (a), ou e-mail de confirmação da publicação com link para acesso ao texto;
- d) Para comprovação de **Apresentação de trabalho (Banner/Pôster/Apresentação Oral)** em evento científico, serão considerados certificados que constem o nome completo do (a) candidato (a) como autor ou coautor, o título do trabalho e a devida indicação da atividade desenvolvida;
- e) Para validação da **Participação em Iniciação Científica**, serão verificados os certificados ou declarações assinadas que indiquem o nome completo do (a) candidato (a), o tempo de vinculação à atividade, o nome do (a) orientador (a), e o título da pesquisa realizada;
- f) Para validação da participação em **Monitoria de Disciplina**, serão verificados os certificados ou declarações assinadas que constem o nome completo do (a) candidato (a), o nome da disciplina e o tempo de vinculação à atividade;
- g) Para validação da participação em **Mentoria**, serão verificados os certificados ou declarações assinadas que constem o nome completo do (a) candidato (a), o tipo da iniciativa e o tempo de vinculação à atividade;
- h) Para validação da participação em **Liga Acadêmica**, serão verificados os certificados ou declarações assinadas que constem o nome completo do (a) candidato (a), o tipo da iniciativa e o tempo de vinculação à atividade;
- i) Para validação da certificação em **Centro Acadêmico ou Atlético**, serão verificados os certificados ou declarações assinadas que constem o nome completo do (a) candidato (a), o tipo da iniciativa e o tempo de vinculação à atividade;
- j) Para validação da **participação em Iniciativas da Gerência de Relações**, serão aceitos certificados, declarações e termos de adesão e/ou voluntariado assinados que comprovem a vinculação do estudante a um curso, palestra, evento ou programa promovido pela Gerência de Relações Internacionais da UNIT-SE.
- I. Para o caso de termos de adesão e termos de voluntariado, será consultada internamente a participação efetiva do (a) estudante no programa em questão. Ou seja, se for constatado que o (a) estudante desistiu do programa ou projetos antes da sua conclusão, o documento será invalidado, assim como a respectiva pontuação.
- k) Para comprovação de participação em **comissão organizadora de eventos científicos**, serão considerados certificados ou declarações assinadas que constem o nome completo do (a) candidato (a), o nome do evento em questão e a atuação do (a) candidato (a) como organizador/membro da organização;
- l) Para validação de participação em **Ação Voluntária de Caráter Social**, serão considerados termos de compromisso ou declarações assinadas descrevendo a atividade não remunerada prestada pelo(a) candidato(a) à entidade pública de qualquer natureza ou entidade privada sem fins lucrativos de maneira extracurricular, constando: o nome social e CNPJ da entidade, nome e CPF do(a) voluntário(a), carga horária/período, o objeto e as condições de seu exercício, atentando para o caráter social da atividade, e o local do serviço.
- I. Deverá ser comprovado que a ação voluntária teve duração igual ou superior a 02 (duas) semanas. Não serão aceitos certificados de participação em ações como campanhas e ações pontuais que tiveram duração inferior a 02 (duas) semanas.

6.5. Em caso de empate entre 2 ou mais candidatos, para atender ao número de vagas estabelecido neste Edital, o GT procederá ao cálculo de classificação dos inscritos utilizando os seguintes critérios pela ordem:

- a) Maior média geral ponderada;
- b) Maior número de créditos cursados;
- c) Maior idade.

## 7. DO RESULTADO E DIVULGAÇÃO

- 7.1. A relação dos discentes selecionados será submetida à apreciação do GT para publicação e homologação, devendo a convocação ser feita pela ordem classificatória, até o número de vagas estabelecido.
- 7.2. A UNIT/SE e a UNIT/PE, por meio da Gerência de Relações Internacionais, homologarão os resultados classificatórios, a saber, resultado preliminar em 09 de junho de 2026, e resultado final em 12 de junho de 2026, encaminhando-os para publicação no site da instituição: <https://www.grupotiradentes.com/international/>.
- 7.3. A interposição de recursos ao resultado preliminar poderá ser feita através do preenchimento do Formulário de Recurso (**Anexo II**) e envio do documento preenchido, via e-mail, endereçado a [international@unit.br](mailto:international@unit.br) entre a publicação do pré-resultado e o dia 11 de abril de 2026.
- 7.4. O aluno será convocado conforme a ordem de desempenho no processo seletivo.
- 7.5. Os 03 (três) primeiros classificados serão convocados, de acordo com o exposto nos itens 2.2. e 2.4., via e-mail indicado no ato da inscrição, de acordo com a ordem de desempenho no processo seletivo, e deverão fazer a entrega do Termo de Adesão, no prazo estabelecido no Cronograma (item 1 2). Caso o Termo de Adesão não seja entregue na data pontuada, o candidato será desclassificado.
- 7.6. Havendo vagas remanescentes, os candidatos excedentes, a partir de comunicada a disponibilidade de vagas, terão um prazo de 3 (três) dias úteis a partir da data de envio do e-mail de convocação para confirmarem sua participação através da entrega do Termo de Adesão, sob pena de desclassificação.

## 8. DAS RESPONSABILIDADES DOS DISCENTES SELECIONADOS

- 8.1. Manter-se matriculado e quite com a Universidade Tiradentes e/ou o Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco durante os semestres acadêmicos 2026.1 e 2026.2, incluindo o período que estiver em mobilidade acadêmica. A perda de vínculo com a sua instituição de origem, a qualquer momento durante os semestres, ocasionará no cancelamento da participação no programa.
- 8.2. Participar de todas as reuniões preparatórias para a mobilidade internacional, assim como dos treinamentos focados em: pesquisa acadêmica, habilidades linguísticas e habilidades socioemocionais, que serão realizados anteriormente à mobilidade acadêmica internacional, na UNIT-SE e remotamente.
- 8.3. Atentar-se às comunicações enviadas pela equipe da Gerência de Relações Internacionais por e-mail e enviar os documentos obrigatórios e complementares dentro do prazo estabelecido pelo setor antes, durante e após o período de mobilidade, sempre que necessário.
- 8.4. Fornecer todas as informações necessárias e enviar a documentação obrigatória adicional – solicitada pela instituição de destino – para conclusão da candidatura junto ao *Cambridge Health Alliance*, **conforme anexo III - Documentação adicional obrigatória para a candidatura ao internato no Cambridge Health Alliance**. A referida documentação deverá ser enviada, completa e preenchida, via e-mail para a Gerência de Relações Internacionais, até 06 (seis) semanas antes do início da mobilidade acadêmica.
- 8.5. Manter a veracidade das informações e o preenchimento dos documentos (acadêmicos e/ou administrativos).

- 8.6. Familiarizar-se com a cultura de cuidados à saúde dos EUA e respeitar as regras locais do *Cambridge Health Alliance* sobre todos os aspectos, incluindo, mas não se limitando a: interações com pacientes, considerações éticas e práticas de prestação de cuidados de saúde.
- 8.7. Cumprir o cronograma de atividades estabelecido pelo *Cambridge Health Alliance* (CHA), com base na área de interesse indicada previamente e na disponibilidade dos profissionais para realizarem o acompanhamento.
- 8.8. Manter a pontualidade e a assiduidade nas atividades, buscando as informações necessárias para que as devidas precauções para a adaptação às condições climáticas e logísticas locais sejam tomadas, sem que isso impacte as atividades no *Cambridge Health Alliance* (CHA).
- 8.9. Cumprir com os requerimentos sanitários e preventivos da região em que o *Cambridge Health Alliance* (CHA) está localizado, assim como das clínicas vinculadas ao hospital em questão.
- 8.10. O descumprimento de quaisquer das obrigações citadas poderá levar à desclassificação do candidato do processo seletivo ou ao cancelamento da mobilidade acadêmica.

## 9. DO FUNCIONAMENTO DO ESTÁGIO E APROVEITAMENTO DAS ATIVIDADES NA IES DE ORIGEM

- 9.1. Os estudantes participantes do programa receberão, mediante sua chegada ao Cambridge Health Alliance, um cronograma, contendo os dias e horários das atividades. Este cronograma deverá ser seguido e respeitado integralmente.
- 9.2. A frequência para obtenção da aprovação no Estágio será de 100%. Qualquer falta deverá ser previamente comunicada e justificada.
- 9.3. Mediante comprovação da aprovação, os estudantes poderão equivaler a carga horária de 100h (05 créditos), que será feita seguindo os critérios abaixo:
  - a) Equivalência referente à carga horária total da disciplina “Estágio Básico Escolar” para os alunos que estiverem cursando o 7º período no semestre 2026.2;
  - b) Equivalência referente à carga horária total da disciplina “Estágio Básico Institucional” para os alunos que estiverem cursando o 8º período no semestre 2026.2;
  - c) Equivalência referente à carga horária total da disciplina “Estágio Básico em Saúde” para os alunos que estiverem cursando o 9º período no semestre 2026.2;
  - d) Equivalência parcial da disciplina “Estágio Específico I: Processos Clínicos I” para os alunos que estiverem cursando o 10º período no semestre 2026.2, devendo o restante da carga horária (60h) ser cursado normalmente na IES de origem durante o semestre 2026.2 enquanto o estudante não estiver em mobilidade acadêmico.

**Parágrafo primeiro.** Para os estudantes que receberão a equivalência parcial, a saber, os que estiverem cursando o 10º período no semestre 2026.2, será obrigatório estar matriculado na disciplina “Estágio Específico I: Processos Clínicos I” durante o semestre. Para os demais casos, não será preciso que o estudante se matricule, visto que receberá a equivalência total da carga horária.

**Parágrafo segundo.** Em caso de reprovação por qualquer razão, não será feita a equivalência e o estudante precisará cursar os créditos pendentes em sua instituição de origem

- 9.4. Um documento de avaliação, preenchido pelo CHA, será enviado à GRI e à coordenação do curso de Psicologia da UNIT/SE e da UNIT/PE, servindo como base para a equivalência de suas atividades de estágio.
- 9.5. A equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas no escopo do Estágio Internacional de Psicologia no Cambridge Health Alliance será feita pela Coordenação do Curso de Psicologia da IES de origem do aluno no semestre 2026.2.

9.6. A equivalência estará disponível no histórico dos alunos que participaram do programa até o fim do semestre letivo em que se realizar a mobilidade acadêmica, a saber, 2026.2.

## 10. DAS DESISTÊNCIAS

- 10.1. O discente que manifestar não ter interesse na vaga para a qual foi selecionado(a), ou não responder ao e-mail de convocação expressando o seu interesse dentro dos prazos estabelecidos, é considerado(a) desistente e, portanto, terá sua participação no processo encerrada.
- 10.2. Caso o discente selecionado desista de realizar a sua mobilidade, após a entrega do Termo de Adesão, ele (a) não poderá se candidatar em nenhum dos Editais divulgados pela GRI novamente por 3 (três) semestres subsequentes, exceto se estiver nas justificativas abaixo elencadas, com a devida comprovação, sendo este o rol de premissas:
- Em casos de enfermidades comprovadas através de relatórios e atestados médicos de natureza pessoal ou de parentes de 1º ou 2º graus;
  - Morte de parentes de 1º ou 2º graus.
  - Em decorrência de eventos de força maior que inviabilizam a participação no programa, ou colocam em risco a integridade física do discente.

**Parágrafo único.** Serão considerados eventos de força maior os fatos humanos ou naturais imprevisíveis e inevitáveis que podem acarretar na impossibilidade de cumprimento de uma obrigação legal, à exemplo de eclosão de guerras, tempestades, furacões, terremotos, revoluções etc.

- 10.3. O discente selecionado que vier a desistir de sua participação, tendo recebido a bolsa de mérito acadêmico, terá um prazo de 05 (cinco) dias corridos para devolver o valor recebido, após a notificação encaminhada pela GRI.
- 10.4. Caso o discente não proceda com a devolução da bolsa dentro do prazo estipulado no item 10.3 estará sujeito às medidas legais e administrativas cabíveis.

## 11. CLÁUSULA DE RESERVA

- 11.1. O GT, por meio da Gerência de Relações Internacionais, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

## 12. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrição online (por meio do <a href="#">formulário</a> )	De 04 de maio a 07 de junho de 2026
Publicação do pré-resultado	Até às 23h59 do dia 09 de junho de 2026
Período de apresentação de recursos	A partir da publicação do pré-resultado até o dia 11 de junho de 2026
Publicação do resultado final após os recursos	Até às 23h59 do dia 12 de junho de 2026
Prazo final para entrega do Termo de Adesão	Até 19 de junho de 2026, às 18h00

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. A perda de vínculo com a UNIT/SE ou a UNIT/PE e/ou trancamento do curso fará com que a participação no **Estágio Internacional de Psicologia no Cambridge Health Alliance** seja cancelado, ficando a cargo da Gerência de Relações Internacionais da UNIT/SE a comunicação com o parceiro para que a mobilidade seja finalizada imediatamente.



- a) No caso da perda de vínculo com a Unit/SE ou com a UNIT/PE, por qualquer razão, o discente terá 05 dias corridos para proceder com a devolução do valor integral da bolsa de mérito acadêmico na conta corrente a ser indicada posteriormente pela GRI.
- 13.2. Os estudantes selecionados neste Edital deverão manter-se regularmente matriculados e sem qualquer pendência financeira junto à UNIT/SE ou à UNIT/PE, sob pena de desclassificação.
- 13.3. Uma entrevista poderá ser realizada com o discente caso a comissão de avaliação necessite sanar alguma dúvida.
- 13.4. Serão automaticamente excluídos do processo de seleção os discentes inscritos que não atenderem às exigências constantes neste Edital.
- 13.5. O GT **não se responsabilizará** por despesas financeiras referente ao **passaporte, visto consular, polícias de fronteiras, passagens aéreas, seguros, hospedagem, alimentação, transporte e outras** decorrentes da participação no programa. Essas despesas serão de responsabilidade dos discentes classificados, conforme descrito neste Edital. O GT fica isento de qualquer outra despesa ou responsabilidade decorrente da realização do programa de **Estágio Internacional de Psicologia no Cambridge Health Alliance**, em especial de qualquer evento que venha a ocorrer com o discente durante sua estadia no país de destino.
- 13.6. Alunos que são agraciados com programas de benefício estudantil, como FIES, FIEF e ProUNI poderão participar normalmente do **Estágio Internacional de Psicologia no Cambridge Health Alliance** sem perder seu benefício.
- 13.7. O programa terá duração de **4 semanas**, com atividades durante **5 dias por semana**, com carga horária semanal de **30 a 40 horas** a depender da agenda construída pelo parceiro do programa selecionado.
- 13.8. A inscrição do discente implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- 13.9. À Comissão deste Edital reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando prévia ciência aos interessados, coletivamente, na página <https://www.grupotiradentes.com/international/estagio-psicologia-cha-2026/>.
- 13.10. As Reitorias, por meio da GRI, poderão abrir chamadas extraordinárias simplificadas para selecionar estudantes de graduação para mobilidade acadêmica, caso haja vagas e bolsas remanescentes, mesmo após a convocação de todos os candidatos excedentes. Os selecionados nessas condições estarão sujeitos às mesmas responsabilidades e regras previstas neste edital. Essas oportunidades deverão ser ratificadas através de aditivos ao presente edital.

Aracaju/SE, 04 de maio de 2026,

**Jouberto Uchôa de Mendonça**  
Reitor Universidade Tiradentes

**Jouberto Uchôa de Mendonça Júnior**  
Vice-Reitor Universidade Tiradentes

**Diogo Galvão Leite de Moura**  
Reitor do Centro Universitário Tiradentes de  
Pernambuco e da Faculdade Tiradentes de Goiana

**Marcos Wandir Nery Lobão**  
Diretor Acadêmico do Grupo Tiradentes

**Selen Ive Carneiro**  
Gerente de Relações Internacionais da Universidade  
Tiradentes

**Jamille Maria de Araujo Figueiredo**  
Coordenadora do Curso de Psicologia da  
Universidade Tiradentes (UNIT/SE)

**Ana Paula Noriko Cimino**  
Coordenadora do Curso de Psicologia do Centro  
Universitário Tiradentes (UNIT/PE)

